



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM CAVATI

CNPJ: 18.080.283/0001-94

CEP 35.148-000 - Tel.: (33) 3357-1140

Rua Novo Horizonte, nº 303 – Centro, Dom Cavati – MG

LEI Nº 441 DE 17 DE MAIO DE 2017

PUBLICA-SE NOS
MOLDES DA LEI
Nº 604 447.90
DATA 17.05.2017
ASS.

"Declara entidade de utilidade pública a Associação Cultural de Dom Cavati e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOM CAVATI, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada entidade de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DOM CAVATI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.257.263/0001-34, com sede na rua Marinho José Pereira, nº 136, Centro, Dom Cavati – MG.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dom Cavati, 17 de maio de 2017.

José Santana Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
DOM CAVATI - M.G.
José Santana Júnior
Prefeito Municipal

1.3.63
23.9.85
DOM CAVATI